

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

SOBRE O CONTRATO Nº15/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº44/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEICULO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS E A EMPRESA VALDSON MUNIZ MOURA.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ sobe nº00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias nº300 Centro. CEP: 77890-000 Ananás - TO.

CONTRATADA: VALDSON MONIZ MOURA, inscrito no CNPJ: 36.390.247/0001-09, sediado na Rua 12 de Outubro, numero 182, Chapadinha II, CEP: 77890-000 Ananás - TO. têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº44/2021, resolvem rescindir o referido primeiro termo aditivo do Contrato nº15/2021 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 15/2021 de Prestação de Serviço, que tem como objeto: A locação de um veículo tipo ônibus com capacidade para transporta no mínimo 53 (cinquenta e três) pessoas, para prestar os serviços de transportes de pessoas das igrejas, Povoado São João, São Raimundo e Nunes, Assentamentos e Secretaria de esportes quando saírem em excursão sendo um ônibus Mercedes Benz/Ciferal Citmax de placa DBL 6464 com azul, ano modelo 2004/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Ananás Tocantins, com exclusão de outra qualquer por mais privilegiada que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

CNPJ:00.237.362/0001-09

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE